Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 231/2025

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da Senhora **Nair Inácia Fernandes Marcelino.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, por meio do Vereador **Jânio Garcia Mendes (Jânio do Catinga)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Nair Inácia Fernandes Marcelino.**

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Jânio do Catinga**, manifesta seu voto de condolência à família da Sra. **Nair Inácia Fernandes Marcelino.**

A Senhora **Nair Inácia** deixa entre nós um legado de integridade, dedicação à família e exemplo de vida marcada por valores éticos, humildade e amor ao próximo. Sua presença sempre foi sinônimo de acolhimento, sabedoria e serenidade, qualidades que conquistaram o respeito e a admiração de todos que com ela conviveram.

Neste momento de profunda tristeza, é impossível não reconhecer a grande lacuna deixada em sua família, na comunidade e entre amigos que aprenderam a estimá-la ao longo de sua jornada. Seu exemplo de dignidade, simplicidade e generosidade permanecerá como inspiração para todos.

Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 18 de setembro de 2025

Respeitosamente,

Jânio Garcia Mendes
Vereador